



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor III.

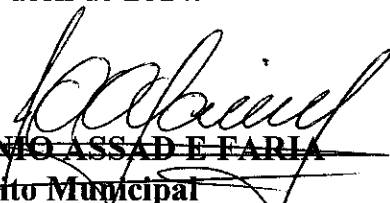
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr^a. **KATILUCIA KELLEN CARVALHO GOES**, Matrícula 3133, do cargo em comissão de Assessor III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2014.

Ladário-MS, 14 de abril de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal